



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

PORTARIA Nº 612/2026 – DE 17 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 606/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 582/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA GERUZIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 606/2026, de 03 de agosto de 2026, que retificou a Portaria nº 582/2026, de 21 de julho de 2026, referente à concessão de férias à servidora **GERUZIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Combate à Endemias**, referentes ao período aquisitivo de **26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026**, passando os períodos de férias e de abono pecuniário a serem considerados da seguinte forma:

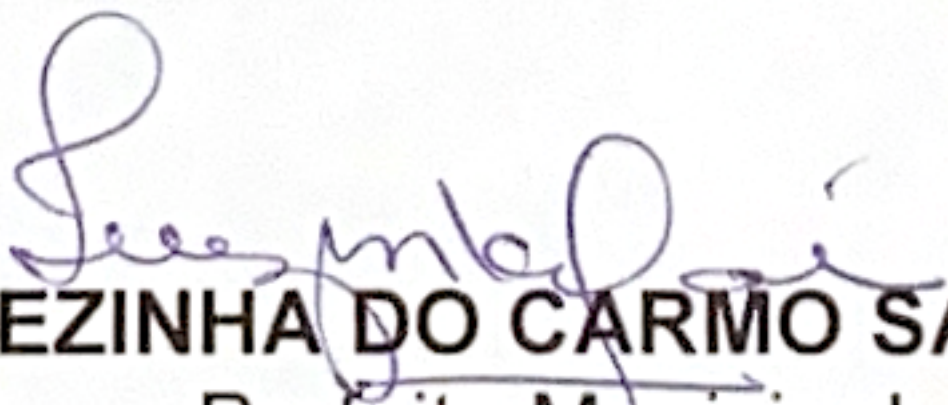
- I – **15 (quinze) dias de férias**, no período de **03/08/2026 a 17/08/2026**;
- II – **05 (cinco) dias de férias**, no período de **03/11/2026 a 07/11/2026**;
- III – **10 (dez) dias de abono pecuniário**, no período de **18/08/2026 a 27/08/2026**, nos termos do § 1º do artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 582/2026, de 21 de julho de 2026, e da Portaria nº 606/2026, de 03 de agosto de 2026, que não tenham sido expressamente retificadas pela presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 17 de agosto de 2026.

  
**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.